



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 460/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos a servidora **KEYLA SUZI LIMA DA SILVA**, matrícula funcional nº 130993, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob nº 789.832.312-20, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinados para aquisição de matérias de consumo.
- O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:
 - Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
 - Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.08 11:31:26 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal